

PORTARIA Nº 25 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Institui e nomeia a Comissão Organizadora de Seleção Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB no âmbito do Município de Grupiara/MG, relativa à aplicação e execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRUPIARA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora de Seleção Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito do Município de Grupiara/MG, relativa a aplicação de descentralizada de recursos relativos a Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022.

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Seleção Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura do Município de Grupiara/MG, será responsável por selecionar os projetos apresentados, elaborar os pareceres conforme edital de chamamento público.

Art. 3º. A Comissão Organizadora de Gestão Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura do Município de Grupiara/MG, será composta pelos seguintes membros:

- **Membros Titulares:**

1. Geraldo Vieira Guimarães Neto;
2. Christian Mayck da Rocha de Sousa Neto;
3. Daydson Benedito Ramos;

- **Membros Suplente:**

1. Kássio Henrique Martins de Lima
2. Márcio Phillippe da Rocha Ribeiro Filho

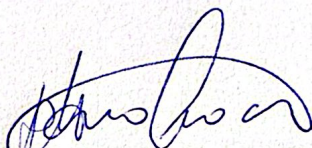
Parágrafo único. A Comissão Organizadora de Seleção Estratégica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura do Município de Grupiara/MG, poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º. A Comissão Organizadora será responsável pela recepção, avaliação e conclusão da escolha dos projetos que serão fomentados e/ou premiados, bem como outras modalidades de seleção previstas nos termos da Lei 14.399/2022 – PNAB.

Art. 5º. A Comissão terá prazo ficará vigente enquanto se for necessárias as seleções para a Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo II.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grupiara/MG, 30 de março de 2026.



Rogério Honorato Machado
Prefeito Municipal